



COOPERAÇÃO:



REALIZAÇÃO:

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA

CASA CIVIL

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Crianças, Adolescentes e ambiente digital

Pediatras, psicólogos, educadores, familiares e entidades de proteção dos direitos com denúncias que o uso de telas está associado a:

Adoecimento físico e mental:

- ansiedade e depressão
- autolesões e suicídios
- distúrbios de atenção e atrasos no desenvolvimento cognitivo
- problemas do sono, miopia e sobrepeso

Ampliação de riscos e danos:

- abuso e vitimização sexual
- exposição a conteúdos impróprios
- relação compulsiva com jogos e dispositivos
- uso de dados pessoais infantis para direcionamento de publicidade

Denúncias de abuso sexual infantil na internet aumentam quase 80% no Brasil

Somente em 2023, foram 71 mil denúncias, número maior do que em 2022. O relatório da ONG Safernet fala da urgência do enfrentamento a esse tipo de violência, que deve envolver os pais.

THE NEW YORK TIMES • SEMINÁRIO VIOLENCIA SEXUAL INFANTIL - 7ª EDIÇÃO

Perfis de meninas com milhares de seguidores viram alvo de pedófilos

Pais que controlam Instagram das filhas se deparam com submundo de abusadores

Cotidiano

Menina de 8 anos morre após inalar desodorante em desafio nas redes sociais

Do UOL, em São Paulo

13/04/2025 17h50

Atualizada em 13/04/2025 18h04

Crimes cibernéticos

Adolescente liderava rede criminosa de ódio e violência online descoberta pela polícia



Por [Guilherme Grandi](#) 16/04/2025 às 08:05

30 Dê de presente



Operação realizada em sete estados descobriu rede criminosa formada por adolescentes na internet. (Foto: divulgação/PCRJ)

Bahia registrou mais de 600 crimes de violência sexual contra crianças e adolescentes em 2024; entenda como a internet tem papel fundamental nos casos

Exposição de crianças e adolescentes na internet ocupa 5ª posição no ranking do Disque 100

Direitos Humanos

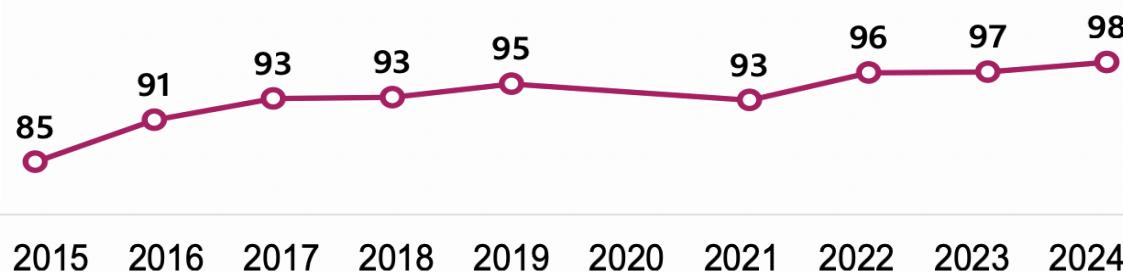
Denúncias de imagens de abuso sexual infantil na internet crescem 84%

De janeiro a setembro, Safernet recebeu 54.840 novas denúncias

Crianças, adolescentes e ambiente digital

93%

da população brasileira de 9 a 17 anos é usuária de Internet.



98% acessa pelo celular

POSSE DE CELULAR POR IDADE (2024)

De 9 a 10 anos	67
De 11 a 12 anos	79
De 13 a 14 anos	77
De 15 a 17 anos	93

Fonte: TIC Kids Online Brasil, 2024

Grupo de Trabalho para elaboração do Guia

Governo

SECOM
Casa Civil
Ministério da Saúde
Ministério da Educação
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Sistema de Justiça

Conselho Nacional de Justiça
Defensoria Pública do RJ

Sociedade Civil

Conselho Federal de Psicologia
Sociedade Brasileira de Pediatria
Instituto Alana
SaferNet Brasil
ANDI - Comunicação e Direitos
CUFA
Cetic.br
CONANDA
Coalizão de Mídias Indígenas, Quilombolas, Periféricas e Faveladas
Dra. Evelyn Eisenstein
Dr. Daniel Becker
Dr. Cristiano Nabuco
e outros



Segundo semestre/2023

- Consulta pública na Plataforma +Brasil
- Instituição do **Grupo de Trabalho**



Segundo semestre/2024

- Processo de **redação, revisão e anuênci**a dos ministérios
- **Produção editorial** e plataforma digital



Primeiro semestre/2024

- Início das atividades do GT
 - Processo de **escuta de crianças e adolescentes, familiares e educadores/as**
- 43 cidades, 20 estados, 5 regiões do país



Primeiro semestre/2025

- **Lançamento** e divulgação por governos, sociedade civil e influenciadores/as





O que é a publicação

- Análise, recomendações e posicionamento do Governo Federal
- Evidências científicas e melhores práticas internacionais
- Passo inicial e base para ações futuras
- Será revisto periodicamente
- Ações de comunicação e processos formativos para diversos públicos
- Linguagem simples, projeto gráfico atraente e acessibilidade

Debate nacional refletido no Guia

- **Saúde mental, educação para as mídias, direito de expressão das crianças e adolescentes, dever de cuidado das plataformas**
- **Restrição de celulares na escola e usos pedagógicos**
- **Orientações para famílias X mais sobrecarga familiar (mães especialmente)**
- **Usos problemáticos X usos saudáveis**
- **Múltiplas infâncias no Brasil**



Conteúdos do Guia



- Diferentes usos e telas
- Modelo de negócios das plataformas digitais

- ECA e outras leis
- Documentos internacionais

- Sobrecarga familiar
- Mediação e supervisão
- Experiências globais

- Conteúdos impróprios, cyberbullying, abuso sexual, desinformação, jogos e apostas...

- Educação Digital e Midiática
- Tecnologias Assistivas



Pontos de atenção no uso de jogos digitais

Recomendações para famílias por faixa etária da criança ou adolescente



Quando dar um aparelho celular próprio para a criança ou adolescente?



A importância de observar a Classificação Indicativa



Desconectar para reconectar



Dicas para o exercício de mediação familiar¹¹²



Como denunciar conteúdos criminosos online?

Existem diversos canais oficiais para comunicar a ocorrência de crimes no ambiente digital:

- O **Disque 100**, da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, recebe denúncias sobre violações contra crianças e adolescentes, em ambientes online ou offline, por diferentes canais:

Ligue 100;

Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher).



O Guia na prática



O que considerar antes de permitir o acesso ou baixar aplicativos para o uso por crianças e adolescentes

- Qual a indicação de idade para uso do aplicativo? (Essa informação está disponível no momento de baixar o app)
- Quais as configurações de proteção ativadas nos termos da plataforma?
- Nele aparecem anúncios publicitários durante o uso?
- O aplicativo se pauta exclusivamente em atividades com sistema de reforço ou recompensas?
- O aplicativo inclui pagamentos como requisito para a obtenção de algum recurso?
- O aplicativo colabora para algum aprendizado interessante?
- O aplicativo contém cenas ou elementos fortes de violência (por exemplo, mortes, ataques violentos)? A violência é apresentada de forma naturalizada ou sem consequências negativas a ela associadas?
- O aplicativo tem padrões que estimulam o uso prolongado ou problemático, tais como reprodução automática, conteúdos acelerados e linha do tempo infinita?

Participação de crianças, adolescentes, familiares e educadoras/es

- ◆ Não ficar usando quando alguém está conversando com você, isso não é legal. Deixa a outra pessoa com a sensação de que você não liga para ela.
- ◆ Sobre cyberbullying, também é importante ter a consciência de que nem tudo que dizem de você significa o que você é.
- ◆ Trocar experiências sobre esses temas e telas nos deixam mais espertos. As experiências são individuais, mas os desafios e aprendizados são coletivos.



Modelo de negócios das plataformas digitais

- **Navegando, clicando ou rolando páginas,** se fornece **dados que têm valor comercial**
- **Atenção e engajamento** na rede vale dinheiro
- **Design manipulativo:**
 - rolagem infinita
 - notificações incessantes
 - apelos emocionais
 - outros

(mais nocivo para crianças e adolescentes, ainda em formação)
- **Perfilamento** é o tratamento de dados para **direcionar conteúdos para cada pessoa**
- **Algoritmos de recomendação:** redes sociais, streaming de vídeo e música, serviços de busca, comércio digital...
- Plataformas têm que fazer mais:
verificação etária, segurança por design e ferramentas para mediação familiar

Recomendações do Guia

- **Zero telas para bebês** (até 2 anos), exceto ligações de vídeo para familiares
- Crianças com menos de 12 anos não devem possuir aparelho celular próprio
- Acesso às **redes sociais** conforme **classificação indicativa**
- **Ensinar pelo exemplo**, evitando o **uso excessivo de celular** diante de crianças

para famílias e responsáveis, empresas, governos, sistema de justiça, serviços de atendimento à saúde, serviços de assistência social, escolas e sistemas de ensino



Recomendações do Guia

para famílias e responsáveis, empresas, governos, sistema de justiça, serviços de atendimento à saúde, serviços de assistência social, escolas e sistemas de ensino

- **Tempo de qualidade com brincadeiras e atividades livres de telas**
- **Educação Digital e Midiática**
- **Uso de dispositivos para acessibilidade no caso de crianças com deficiência,** independentemente de faixa etária
- **Responsabilidades das plataformas digitais** sobre conteúdos, combatendo **propagandas enganosas, abuso ou exploração sexual e práticas discriminatórias**





Recomendações de crianças e adolescentes para os adultos

- **Ensinar pelo exemplo** é importante para ter coerência nas cobranças.
- É importante que os adultos da família tenham bom senso e vejam a **proteção da imagem** de crianças e adolescentes como **um ato de cuidado**.
- As gerações têm diferentes relações com as telas e é importante entender que a **compreensão sobre como agir vem aos poucos**.
- É importante levar em consideração a **opinião** da criança e do adolescente **na hora de postar conteúdos sobre eles**.
- Informar sobre o **cyberbullying** é muito importante, mas não basta dizer que ele existe. **Tem que explicar o que se pode fazer quando acontece com você, com quem conversar e como pedir ajuda**.
- Nas mídias a **imagem de crianças e adolescentes** deve ser tratada com muita cautela, havendo **proteção** de seus perfis e de seus dados, em respeito à sua **privacidade**.
- Pedir o **consentimento** dos responsáveis é algo muito relativo porque tem responsáveis que privam a criança ou adolescente de usar as telas. O que deveria ser feito é **ensinar como usar de forma consciente**.
- Dizer para as **empresas não coletarem dados de crianças e adolescentes** enquanto usam as plataformas é importante pra caramba e necessário.
- Adaptar as regras (Termos de Uso e Serviço) para **facilitar a compreensão de crianças e adolescentes** faria com que eles não acolhessem coisas erradas.
- Os textos dos **Termos de Usos e Serviços deveriam ser mais claros** e com uma linguagem mais acessível. Como opinar sem entender? É preciso aplicar a LGPD.
- **Criança não deve trabalhar.** Acho que criança não deve ser obrigada a fazer o

Recomendações do Guia



Mobilização nacional

- **Formar** profissionais, realizar **campanhas** e **estruturar serviços** nas áreas de saúde, educação, assistência social, justiça...
- **Levar informação, diálogo e amparo às famílias**, especialmente às mulheres e segmentos vulneráveis
- Criar canais de escuta seguros para que crianças e adolescentes possam **relatar situações de violência ou desconforto online**
- Promover a **Educação Digital e Midiática**



Governo Federal fazendo a sua parte

- **Direitos Humanos** - Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos; Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- **Desenvolvimento Social** - Sistema Único de Assistência Social
- **Educação** - Educação Digital e Midiática; Programa Educação e Comunidade
- **Justiça** - Verificação etária; Classificação Indicativa; Investigação de crimes digitais contra crianças e adolescentes
- **Saúde** - Cartilhas, cursos e campanhas; **Caderneta da Criança - Passaporte da Cidadania**; atendimento de Saúde Mental



Governo Federal fazendo a sua parte

MDHC avança na construção da Política Nacional de Proteção de Crianças e Adolescentes no Ambiente Digital

Medida estabelece ações de proteção contra ameaças online e fortalece atuação do Estado brasileiro



Secretaria de Comunicação Social da
Presidência da República
Secretaria de Políticas Digitais
guiadetelas@presidencia.gov.br